



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**DIVISÃO DE ENSINO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROGRAMA BOLSA ALUNO-PROFESSOR**

**EDITAL 03/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS**

**O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas –SC, vem através do presente Edital, **TORNAR PÚBLICO** o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas do Programa Aluno-Professor.

. O Programa contempla estudantes cursando o **MAGISTÉRIO** (preferencialmente no Município de Bombinhas) ou **LICENCIATURA**, para atuar no **Programa Especial de Reforço às Atividades Lúdico-Criativas na Educação Infantil (PERALUCEI)**, de 26 de fevereiro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, integrando a equipe multidisciplinar de atendimento no segmento da Educação Infantil, paralelo ao currículo escolar, em horário escolar, exercendo a função de **CUIDADOR** e **RECREADOR**, como reforço às atividades lúdico-criativas nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com fulcro na *Lei Municipal de 1.547, de 05 de maio de 2017*.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições estão abertas, aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Magistério e Licenciatura, no período entre 19/02 a 23/02 de 2018.

1.2 Dos requisitos para inscrição

I- ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II- estar em dia com as obrigações eleitorais;

III- estar regularmente matriculado em curso de Magistério (preferencialmente na E.E.B Maria Rita Flor/Bombinhas/SC) e ou Curso de licenciatura em Instituição de Ensino Superior;

IV- estar apto a iniciar as atividades a partir do dia 26 de fevereiro de 2018;

V- ter disponibilidade para atuar 20 horas (vinte horas) semanais, nas atividades do **PERALUCEI**, a serem realizadas nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Bombinhas;

VI- ser titular de conta bancária (esse item pode ser apresentado após o chamamento).

1.3 Estão impedidos de atuar no **PERALUCEI** os estudantes que possuam vínculo empregatício com o Município de Bombinhas.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I- Cópia de RG e CPF;

II- atestado de frequência (curso de Magistério e ou Licenciatura)

III- formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

IV- formulário com justificativa para participação no Programa (Anexo II).

1.4.2 Não serão homologadas inscrições com documentos ilegíveis ou faltantes.

1.5 Do local de inscrição

1.5.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria de Educação de Bombinhas das 12h às 18h do dia 19/02 a 23/02 de 2018.

## 2. DAS VAGAS, HORÁRIOS, FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE BOLSAS:

2.1 Vagas, horários e funcionamento do **PERALUCEI**:

<b>Jornada de Trabalho: 20 horas</b>	<b>Estrutura de Funcionamento:</b>	<b>Número de Bolsas:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• 16h nos CEIs (área aberta ou fechada);</li><li>• 4h em planejamento coletivo coordenado;</li><li>• CEIs da Rede Municipal de Ensino</li></ul>	<p>A estrutura de funcionamento é determinada e coordenada pela Secretaria de Educação, no que diz respeito a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• local de atuação;</li><li>• função de atuação;</li><li>• horário de atuação;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Turno matutino (8h às 12h): 10 bolsas</li><li>• Turno vespertino (13h às 17h): 10 bolsas</li></ul>

2.2 Os candidatos suplentes poderão ser chamados, durante o ano de 2018, para ocupar vaga oriunda da eventual desistência de algum bolsista.

2.3 O aluno-professor bolsista receberá, via depósito, em conta-corrente, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

2.4 A bolsa aluno-professor tem, inicialmente, tempo de duração, 10 (dez) meses (fevereiro a dezembro), podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses e estará condicionada a efetivação da matrícula no curso de Magistério e/ou Licenciatura, em cada um dos semestres de vigência do **PERALUCEI**.

## 3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção será realizada através de:

I- análise da justificativa do candidato, quando da sua apresentação de motivos, pelos quais se habilita a participar do **PERALUCEI**.

II- análise dos relatos do candidato sobre a sua trajetória de estudos (Anexo II);

III- verificação do semestre em que o candidato se encontra matriculado, nos cursos requisitados para integrar o Programa Bolsa Aluno-Professor.

#### **4. DOS ESTUDANTES BOLSISTAS**

4.1 O aluno-professor bolsista selecionado deverá realizar as seguintes atividades: produzir materiais de apoio didático, integrar sua bagagem de aprendizagem escolar, às práticas do **PERALUCEI**, aplicar atividades planejadas pelos Professores Regentes-Articuladores, atuar como cuidador, atuar como recreador, executar o plano de atividades do **PERALUCEI**.

4.2- O aluno-professor bolsista deverão ainda seguir às orientações da Coordenadora do **PERALUCEI** e apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, sempre que solicitado pela Coordenadora.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado do Processo Seletivo para bolsista do **PERALUCEI** - será publicado no site da Prefeitura de Bombinhas, no dia 23 de fevereiro de 2018 (Sexta-feira).

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

6.3 Os casos omissos deste edital serão resolvidos na Secretaria de Educação, pela Coordenadora do **PERALUCEI**.

Bombinhas, 19 de fevereiro de 2018

Fátima Regina Brizolla  
Secretária de Educação

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROGRAMA BOLSA ALUNO-PROFESSOR – PERALUCEI**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Frequenta:   ( ) Magistério      ( ) Licenciatura em Pedagogia  
Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinale o turno disponível para atuação no **PERALUCEI**:  
( ) Somente matutino                              ( ) Somente vespertino                              ( ) Matutino e Vespertino

Assinale, abaixo, quais das seguintes habilidade(s), você diz possuir, mesmo que em caráter amador:

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| ( ) musicalização (instrumentista) | ( ) contação de história                    |
| ( ) teatro/dramatização            | ( ) ludicidade (jogos e atividades lúdicas) |
| ( ) movimento (danças)             | ( ) uso de diferentes linguagens midiáticas |
| ( ) arte/atelierista               | ( ) uso de tecnologias educacionais         |

Faça um breve relato, sobre sua experiência pessoal/desenvoltura a respeito da(s) habilidade(s) assinalada(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente dos termos do edital nº 03/2018, ter entregue toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar 20h (vinte horas) semanais nas atividades do **PERALUCEI** e, se for selecionado, cumprir as atividades listadas nesse edital, bem como adequar-me à rotina estratégico-logística e didático-pedagógica do **PERALUCEI**.

Bombinhas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato.

**ANEXO II**

